



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 083/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial e suplementar autorizado pela Lei nº 2.761, de 03 de julho de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.761, de 03 de janeiro de 2020;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 25.752.0019.1010 – Extensão de Rede Elétrica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 618
Valor: R\$ 34.000,00

Art. 2º - A cobertura dos Créditos Suplementares Especiais de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante, anulação parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 085
Valor: R\$ 34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 06 de julho de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

